



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO – COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Provisório das Provas Objetiva, Discursiva (3 Questões Dissertativas e 01 Parecer Jurídico) e Títulos, as quais foram realizadas no dia **29 de agosto de 2021**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2020**.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br)**, na data provável de **12 de novembro de 2021**.

O Gabarito Final e Definitivo da Prova Objetiva e o Espelho da Prova Discursiva – 03 Questões Dissertativas e 01 Parecer Jurídico (Resposta Esperada) serão disponibilizados nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS (www.camarasantos.sp.gov.br)**, a partir de **22 de outubro de 2021**.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo XI – Dos Recursos**, ou seja, dias **25 e 26 de outubro de 2021**.

O resultado contempla os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII – Do Julgamento da Prova Objetiva**, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e que também esteja dentro dos quantitativos estabelecidos no **item 9.1** e atinja a nota estabelecida no **item 9.5 do Capítulo IX – Da Avaliação da Prova Discursiva**, acrescidos dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos estabelecida no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos, item 10.8** (quando houver).

Os candidatos NÃO HABILITADOS conforme estabelecido no Edital nº 01/2020 e indicado no parágrafo acima, estão automaticamente eliminados do Concurso Público

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2020**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XI – Dos Recursos**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2020** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br)**, na data provável de **12 de novembro de 2021**.

Serão divulgadas, na Área Restrita dos candidatos, a Folha de Resposta da Prova Objetiva de todos os candidatos presentes à prova e a Folha de Resposta do Texto Definitivo da Prova Discursiva (3 Questões Dissertativas e 01 Parecer Jurídico) de todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme **Capítulo XI – Dos Recursos**, durante o prazo

recursal.

O **Resultado Final** das **Provas Objetiva, Discursiva (3 Questões Dissertativas e 01 Parecer Jurídico) e Títulos do Concurso Público nº 01/2020**, será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** (www.camarasantos.sp.gov.br), na data provável de **12 de novembro de 2021**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 22 de outubro de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS